

**PARECER TÉCNICO - LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**PNEUS BOM JESUS**

**LO nº 01/2017 - Processo 2554/14**

Fls. 1 de 21

**RAZÃO SOCIAL:** Pneus Bom Jesus LTDA

**UNIDADE:** 18.23.99 - Recondicionamento e recauchutagem de pneumático

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101 Km 207 – Lote A – Quadra 1

**BAIRRO:** Condomínio Industrial

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 28.246.346/0001-93

**1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

**2.0 - CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA**

- 2.1 - Corpos Hídricos
- 2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP
- 2.3 - Nascente ou Olho d'água
- 2.4 - Lagos a Lagoas Naturais ou Artificiais
- 2.5 - Topo de morros e montanhas
- 2.6 - Vegetação Existente
- 2.7 - Bacia Hidrográfica
- 2.8 - Bacia Aérea
- 2.9 - Zoneamento
- 2.10 - Unidades de Conservação
- 2.11 - Circunvizinhança
- 2.12 - Outras Características

**3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL**

**4.0 - IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES**

- 4.1 - Ar
- 4.2 - Água
- 4.3 - Resíduos
- 4.4 - Ruídos
- 4.5 - Risco

**5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**6.0 - CONCLUSÃO**

**7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE**

**8.0 - PRAZO DE VALIDADE**



**PARECER TÉCNICO - LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**PNEUS BOM JESUS**  
**LO nº 01/2017 - Processo 2554/14**

Fls. 2 de 21

**RAZÃO SOCIAL:** Pneus Bom Jesus LTDA  
**UNIDADE:** 18.23.99 - Recondicionamento e recauchutagem de pneumático  
**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101 Km 207 – Lote A – Quadra 1  
**BAIRRO:** Condomínio Industrial  
**CNPJ:** 28.246.346/0001-93  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE:**

Trata-se de solicitação de Licença Ambiental Simplificada para atividade de Recondicionamento e recauchutagem de pneumático, pela empresa *Pneus Bom Jesus LTDA*, em área situada as margens da Rodovia BR 101 Km 207- – Lote A – Quadra 1, s/nº, neste município.

A área total do terreno é de 2.734m<sup>2</sup> (dois mil setecentos e trinta e quatro metros quadrados) sendo 85m<sup>2</sup> (oitenta e cinco metros quadrados) de área construída para a administração e 935m<sup>2</sup> (novecentos e trinta e cinco metros quadrados). A edificação se apresenta em 02 (dois) pavimentos tipo “galpão”, distribuído da seguinte forma:

- Área do empreendimento contendo os seguintes espaços: 02 (dois) banheiros, 01 (um) escritório, 01 (um) almoxarifado climatizado, 01 (um) almoxarifado simples e 01 (um) área de produção.

**Equipamentos utilizados na produção:**

- Examinadora;
- Raspa;
- Escariador;
- máquina de cola;
- Roletadeira;
- Extrusora;
- Envelopadeira;
- Autoclave;
- Mesa de corte;
- Aranha;

**As principais operações consistem em:**

- Recebimento e avaliação técnica dos pneus;
- Limpeza da carcaça;
- Exame e classificação da carcaça;



**PARECER TÉCNICO - LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**PNEUS BOM JESUS**  
**LO nº 01/2017 - Processo 2554/14**

Fls. 3 de 21

**RAZÃO SOCIAL:** Pneus Bom Jesus LTDA  
**UNIDADE:** 18.23.99 - Recondicionamento e recauchutagem de pneumático  
**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101 Km 207 – Lote A – Quadra 1  
**BAIRRO:** Condomínio Industrial  
**CNPJ:** 28.246.346/0001-93  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

- Raspagem da banda de rodagem;
- Escariação;
- Reparação;
- Colagem;
- Aplicação da banda de rodagem;
- Aplicação de antiebra;
- Vulcanização;
- Inspeção final.



1ª etapa: Os pneus a serem recauchutados são recebidos e avaliados; os aprovados são estocados em galpão fechado e coberto aguardando desmonte e envio ao setor de raspagem; e os reprovados não são adquiridos pela empresa.

2ª etapa: Limpeza da carcaça – São retiradas possíveis contaminações para facilitar a inspeção da carcaça e manter limpos os sucessivos setores da reformadora.

3ª etapa: Selecionar as carcaças que estejam em condições de reforma ou concerto.

4ª etapa: Raspagem da bandagem dos pneus em equipamento denominado Raspa.

5ª etapa: Os pneus são encaminhados aos escariadores que preparam o substrato (base) para receberem a nova borracha na etapa de colagem.

6ª etapa: Desenvolver á região a resistência original.

7ª etapa: Avaliar as etapas anteriores de preparação da carcaça e aplicar a cola que irá promover a união dos materiais que serão empregados na reforma da carcaça.



**PARECER TÉCNICO - LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**PNEUS BOM JESUS**

**LO nº 01/2017 - Processo 2554/14**

Fls. 4 de 21

**RAZÃO SOCIAL:** Pneus Bom Jesus LTDA

**UNIDADE:** 18.23.99 - Recondicionamento e recauchutagem de pneumático

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101 Km 207 – Lote A – Quadra 1

**BAIRRO:** Condomínio Industrial

**CNPJ:** 28.246.346/0001-93

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

8ª etapa: Preencher as avarias escareadas e deixar uma “base” uniforme para a aplicação da nova banda de rodagem.

9ª etapa: Garantir que a carcaça reformada esteja em conformidade com o padrão de reforma.

10ª etapa: Vulcanização - etapa de preparo final dos pneus recondicionados. É realizada em autoclaves elétricas. Proporciona adesão entre a banda pré-moldada e a carcaça mediante a vulcanização da folha de ligação MB/AC.

11ª etapa: Inspeção final: Estabelecer os critérios para a inspeção final do pneu reformado, com vistas a garantir

- Número de funcionários e área de atuação: Administração 02 (dois) funcionários e Operação 13 (treze) funcionários;
- Horário de funcionamento: Segunda a Sexta das 07:00 h às 17:00 h.

**Matéria prima estimada:**

- 01) Borracha pré-moldada – 90 ton/ano (noventa toneladas ao ano);
- 02) Solvente de borracha – 240 L/ano (duzentos e quarenta litros ao ano);
- 03) Cola de borracha – 4.800 L/ano (quatro mil e oitocentos litros ao ano); e
- 04) Ligação especial para pré-moldado – 11400 Kg/ano (onze mil e quatrocentas Kilogramas ao ano).
- 05) Tinta para pneu – 240 L/ano (duzentos e quarenta litros ao ano).

**Produção estimada:**

- 01) Recuperação de pneumáticos – 900 pçs/ano (novecentas peças ao ano).

**Estocagem estimada:**



**PARECER TÉCNICO - LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**PNEUS BOM JESUS**  
**LO nº 01/2017 - Processo 2554/14**

Fls. 5 de 21

**RAZÃO SOCIAL:** Pneus Bom Jesus LTDA  
**UNIDADE:** 18.23.99 - Recondicionamento e recauchutagem de pneumático  
**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101 Km 207 – Lote A – Quadra 1  
**BAIRRO:** Condomínio Industrial  
**CNPJ:** 28.246.346/0001-93  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

- 01) Almojarifado: Borracha pré-moldada – 100 ton/ano (cem toneladas).
- 02) Almojarifado climatizado: Solvente de borracha – 200 L (duzentos litros);  
Cola de borracha – 400 L (quatrocentos litros);  
Ligação especial – 1.200 Kg (um mil e duzentos quilogramas).
- 03) Tambor externo: Tinta para pneu – 20 L (vinte litros).

**Resíduo estimado:**

- 1) Raspa de pneu – 48.660 Kg/ano (quarenta e oito mil seiscentos e sessenta quilogramas ao ano).

## **2.0- CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA**

A atividade prevista localiza-se em área contígua e Rodovia BR 101, com características urbanas e totalmente antropizada, mas, que está inserida no domínio da Mata Atlântica, e fisicamente não apresenta características significativas de vegetação e relevo, nem tampouco, corpos hídricos a serem considerados.

Trata-se de Zona Residencial, conforme documento apresentado pelo requerente.

A área apresenta Coordenadas UTM: 24K 193249.00 m E e 7501744.00 m S

### **2.1- Corpos Hídricos**

Não apresenta corpo hídrico na área de implantação da atividade.

### **2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP**

Não terá demarcação de faixa marginal, visto não existir corpo hídrico.

### **2.3 - Nascente ou Olho d'água**



**PARECER TÉCNICO - LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**PNEUS BOM JESUS**  
**LO nº 01/2017 - Processo 2554/14**

Fls. 6 de 21

**RAZÃO SOCIAL:** Pneus Bom Jesus LTDA  
**UNIDADE:** 18.23.99 - Recondicionamento e recauchutagem de pneumático  
**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101 Km 207 – Lote A – Quadra 1  
**BAIRRO:** Condomínio Industrial  
**CNPJ:** 28.246.346/0001-93  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

Não existe nascente ou olho d'água na área.

**2.4 - Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais**

Não existe Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais na área da pretendida instalação.

**2.5 - Topo de morros e montanhas**

Na pretendida área não apresenta relevo.

**2.6 - Vegetação Existente**

A área em questão não possui vegetação.

**2.7 - Bacia Hidrográfica**

Pertence à Bacia Hidrográfica do Rio São João.

**2.8 - Bacia Aérea**

Não existe Bacia Aérea definida para o local.

**2.9 - Zoneamento**

Trata-se de área inserida em Zona Residencial 03 (ZR3), do município de Casimiro de Abreu, em consonância com o que preceitua a legislação vigente para uso e ocupação do solo segundo a Certidão de Zoneamento emitida pela Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.



**PARECER TÉCNICO - LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**PNEUS BOM JESUS**  
**LO nº 01/2017 - Processo 2554/14**

Fls. 7 de 21

**RAZÃO SOCIAL:** Pneus Bom Jesus LTDA

**UNIDADE:** 18.23.99 - Recondicionamento e recauchutagem de pneumático

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101 Km 207 – Lote A – Quadra 1

**BAIRRO:** Condomínio Industrial

**CNPJ:** 28.246.346/0001-93

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

### 2.10 - Unidades de Conservação

A atividade encontra-se fora dos limites da APA da Bacia do Rio São João/ Mico-Leão-Dourado, porém, por se tratar de atividade potencialmente poluidora e utilizadora dos recursos naturais renováveis, os gestores se manifestaram conjuntamente através do Laudo Técnico nº /2008 quanto à operação.

### 2.11 – Circunvizinhança

O pretendido empreendimento está localizado em área com características urbanas com a existência de outros estabelecimentos comerciais e industriais próximos, estando inserido no Condomínio Empresarial Municipal.

### 2.12 - Outras Características

Não possui outras características a serem consideradas.

## **3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL**

A atividade está enquadrada na tipologia de **Recondicionamento e recauchutagem de pneumático - Código 18.23.99**, como previsto as *Resoluções INEA nº 52 e 53, respectivamente de 19 e 27 de março de 2012*, sendo, portanto, sujeita ao regime de Licença Ambiental Simplificada, onde suas considerações de acordo com os aspectos ambientais e características físicas/locais apresentadas compreenderão o embasamento legal das seguintes legislações mencionadas a seguir:

- Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, e dá outras providências;



**PARECER TÉCNICO - LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**PNEUS BOM JESUS**

**LO nº 01/2017 - Processo 2554/14**

**Fls. 8 de 21**

**RAZÃO SOCIAL:** Pneus Bom Jesus LTDA

**UNIDADE:** 18.23.99 - Recondicionamento e recauchutagem de pneumático

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101 Km 207 – Lote A – Quadra 1

**BAIRRO:** Condomínio Industrial

**CNPJ:** 28.246.346/0001-93

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre os Crimes Ambientais e seu Decreto de Regulamentação nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
- Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
- Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 - Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do “caput” e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.
- Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 alterada pela Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 21 de agosto de 1981; 9.393, de 19 de dezembro de 1966 e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965 e 7.754, de 14 de abril de 1989 e, a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
- Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 - Dispõe sobre a atuação dos órgãos componentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA no Licenciamento Ambiental;
- Resolução CONAMA nº 001 de 08 de março de 1990 - Dispõe sobre os critérios referentes às emissões de ruídos.



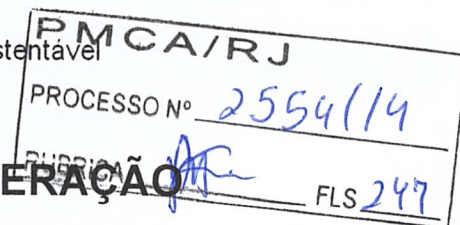


**PARECER TÉCNICO - LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**PNEUS BOM JESUS**  
**LO nº 01/2017 - Processo 2554/14**

Fls. 9 de 21

**RAZÃO SOCIAL:** Pneus Bom Jesus LTDA  
**UNIDADE:** 18.23.99 - Recondicionamento e recauchutagem de pneumático  
**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101 Km 207 – Lote A – Quadra 1  
**BAIRRO:** Condomínio Industrial  
**CNPJ:** 28.246.346/0001-93  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

- Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005 - Dispõe sobre a classificação de corpos de água e diretrizes ambientais para seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências;
- NBR 12.962 - Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 13.969/97 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego:
  - 1) NR-05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
  - 2) NR-06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
  - 3) NR-07 - Programas de Controle Médico da Saúde Ocupacional (PCMSO);
  - 4) NR-08 - Edificações;
  - 5) NR-09 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
  - 6) NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (Laudo Elétrico);
  - 7) NR-12 - Equipamentos;
  - 8) NR-17 - Ergonomia;
  - 9) NR-23 - Proteção contra Incêndio;
  - 10) NR-26 - Sinalização de Segurança;
  - 11) NR-27 - Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho (MTB);
  - 12) NR-32 - Segurança e Saúde do Trabalho em Estabelecimentos de Saúde;



**PARECER TÉCNICO - LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**PNEUS BOM JESUS**

**LO nº 01/2017 - Processo 2554/14**

**Fls. 10 de 21**

**RAZÃO SOCIAL:** Pneus Bom Jesus LTDA

**UNIDADE:** 18.23.99 - Recondicionamento e recauchutagem de pneumático

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101 Km 207 – Lote A – Quadra 1

**BAIRRO:** Condomínio Industrial

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 28.246.346/0001-93

- Resolução CONEMA nº 42, de 17 de agosto de 2012 - Dispõe sobre as atividades que causam ou possam impacto ambiental local, fixa normas gerais de cooperação federativa nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente e ao combate à poluição em qualquer de suas formas, conforme previsto na Lei Complementar nº 140/2011, e dá outras providências;
- Resolução INEA Nº 52, de 19 de março de 2012 - Estabelece os novos códigos para o enquadramento de empreendimentos e atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, bem como, os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental;
- Resolução INEA Nº 53, de 27 de março de 2012 - Estabelece os novos critérios para a determinação do porte e potencial poluidor dos empreendimentos e atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, bem como, os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental;
- Instrução Técnica - IT/FEEMA nº 1835 R-1 - Dispõe sobre a apresentação de Projetos de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários;
- Norma Técnica - NT/FEEMA 202.R-10 - Dispõe sobre os Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos;
- Diretriz FEEMA/ DZ nº 104 - R3 - Dispõe sobre a Metodologia de Codificação de Bacias Hidrográficas;
- Diretriz FEEMA/ DZ nº 215 - R.4 - Dispõe sobre o Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem Sanitária;



**PARECER TÉCNICO - LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**PNEUS BOM JESUS**

**LO nº 01/2017 - Processo 2554/14**

**Fls. 11 de 21**

**RAZÃO SOCIAL:** Pneus Bom Jesus LTDA

**UNIDADE:** 18.23.99 - Recondicionamento e recauchutagem de pneumático

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101 Km 207 – Lote A – Quadra 1

**BAIRRO:** Condomínio Industrial

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 28.246.346/0001-93

- Diretriz FEEMA/ DZ nº 545.R-5 - Dispõe sobre a Implantação do Programa de Autocontrole de Emissões para a Atmosfera - PROCON - Ar;
- Diretriz FEEMA/ DZ nº 703.R-4 - Dispõe sobre os Roteiros para Apresentação de Projetos para Tratamento de Efluentes Líquidos;
- Diretriz FEEMA/ DZ nº 942-R7 - Dispõe sobre o Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos - PROCON - Água;
- Diretriz FEEMA/ DZ nº 1310.R-7 - Dispõe sobre o Sistema de Manifesto de Resíduos;
- Diretriz FEEMA/ DZ nº 1311.R-4 - Dispõe sobre a Destinação de Resíduos;
- Lei Municipal nº 46, de 05 de outubro de 1979 - Delimita o perímetro Urbano e de Expansão Urbana do 1º, 2º e 3º Distritos de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal nº 49, de 05 de outubro de 1979 - Dispõe sobre as construções no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal nº 155, de 17 de outubro de 1985 - Dispõe sobre o Zoneamento no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 156, de 17 de outubro de 1985 - Regula o Parcelamento de Solo para fins urbanos no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Plano Diretor Municipal instituído em, 05 de setembro de 2006;



**PARECER TÉCNICO - LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**PNEUS BOM JESUS**

**LO nº 01/2017 - Processo 2554/14**

**Fls. 12 de 21**

**RAZÃO SOCIAL:** Pneus Bom Jesus LTDA

**UNIDADE:** 18.23.99 - Recondicionamento e recauchutagem de pneumático

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101 Km 207 – Lote A – Quadra 1

**BAIRRO:** Condomínio Industrial

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 28.246.346/0001-93

- Lei Municipal nº 1352, de 04 de março de 2010 - Dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Decreto nº 245, de 28 de janeiro de 2014 - Regulamenta os artigos da Lei Municipal nº 1352, de 04 de março de 2010 que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Decreto nº 246, de 28 de janeiro de 2014 - Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM no âmbito municipal;

E que, a empresa apresentou as seguintes documentações elencadas a seguir:

- **Requerimento de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO INEA ( LO Nº IN000644) , de 23 de março de 2014 , fls. 02**
  - Declaração de Documentos Entregues, de 25/03/14, às fls. 03;
  - Formulário de Requerimento de Licença, de 25/03/14, às fls. 04 e 05;
  - Formulário de Descrição do Entorno, às fls. 06;
  - Sistema de Cadastro Industrial - I (Dados Gerais), às fls. 07 a 15;
  - Cadastro Ambiental Simplificado de Obras Diversas; às fls. 16 e 17;
  - Documentos do Representante Legal, Sr. Lécio Teixeira Sarlo - Carteira de Habilitação nº 00149529329, de 15/03/2007 e CPF nº 194.486.607-82, às fls. 18;
  - Décima Segunda Alteração Contratual da Firma PNEUS BOM JESUS LTDA, de 31/07/13, às fls. 19 a 23;
  - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.246.346/0001-93, de 23/04/84, emitido pela Receita Federal, às fls. 24;
  - Comprovante de Inscrição Estadual sob o nº 81.123.004, de 27/04/84, às fls. 25;
  - Alvará de Licença para Localização, de 13/05/2004, emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda Indústria e Comércio da Prefeitura de Casimiro de Abreu, às fls. 26;



**PARECER TÉCNICO - LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**PNEUS BOM JESUS**

**LO nº 01/2017 - Processo 2554/14**

**Fls. 13 de 21**

**RAZÃO SOCIAL:** Pneus Bom Jesus LTDA  
**UNIDADE:** 18.23.99 - Recondicionamento e recauchutagem de pneumático  
**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101 Km 207 – Lote A – Quadra 1  
**BAIRRO:** Condomínio Industrial  
**CNPJ:** 28.246.346/0001-93  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

- Decreto nº 007/98 – Autoriza a doação de material de construção para as empresas que se instalarem no Condomínio Industrial, de 09/02/1998, às fls. 27 a 29;
- Lei nº 321, de 12/12/1995 - Ementa: Cria o Distrito Industrial de Casimiro de Abreu, delega poderes ao executivo para firmar Contratos de Concessão de Direito Real de Uso, Doação, Incentivos Fiscais e dá outras providências, às fls. 30 a 32;
- Planta da Sede de Casimiro de Abreu, às fls. 33 e 34;
- Planta de Situação e Localização da área construída do Galpão, às fls. 35 e 36;
- Licença de Operação – LO nº IN000644, emitida do Instituto Estadual do Ambiental - INEA, de 25/08/2009, às fls. 37;
- Publicação no Diário Oficial do Estado do Rio DE Janeiro – Publicação a Pedido da PNEUS BOM JESUS LTDA, concessão de licença de Operação – LO nº IN 000644, com validade até 28 de agosto de 2014, publicada em 10/09/2009, para operar a atividade de recauchutagem de pneus, às fls. 38;
- Ofício nº 352/2009 – Chefia/GP/ICMBio – Autorização para licenciamento ambiental da empresa de recondicionamento de pneus – Pneus Bom Jesus Ltda – Processo nº 02022.000232/2007-10, de 01/07/2009 – Brasília – DF, às fls. 39;
- Memorando nº 304/2009 – DIUSP/ICMBio – Autorização para Licenciamento de Pneus Bom Jesus, de 06/07/2009 – Brasília, às fls. 40;
- Autorização Direta nº 037/2009, de 01/07/2009, emitida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio através da chefia da Área de Proteção Ambiental - APA da Bacia do Rio São João/ Mico-Leão-Dourado, às fls. 41;



**PARECER TÉCNICO - LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**PNEUS BOM JESUS**

**LO nº 01/2017 - Processo 2554/14**

**Fls. 14 de 21**

**RAZÃO SOCIAL:** Pneus Bom Jesus LTDA

**UNIDADE:** 18.23.99 - Recondicionamento e recauchutagem de pneumático

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101 Km 207 – Lote A – Quadra 1

**BAIRRO:** Condomínio Industrial

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 28.246.346/0001-93

- Certificado de Destinação Final, de 24/05/14, empresa Tapete 3B. Rio, resíduos utilizados como matéria-prima na Fabricação de tapetes automotivos, granulado de borracha e pisos anti-derrapantes, às fls. 42;
- Manifestos de Resíduos, emitido pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEA, nº 976066 de 28/06/2013, nº 1004480 de 25/07/2013, nº 1062012 de 12/09/2013, nº 1106714 de 22/10/2013, nº 1135476 de 14/11/2013, nº 1170792 de 17/12/2013, às fls. 43 a 49;
- Enquadramento Legal da Atividade, acessado em 26/03/14, através do Portal de Licenciamento do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, às fls. 50 a 54;
- Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico da fornecedora Química Nacional Quimional Ltda, produto Cola Cimento Totalflex, às fls. 55 a 63;
- Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico da fornecedora Vulcaflex Indústria Comércio Ltda, produto Solvente Flex Secagem Rápida, às fls. 64 a 70;
- Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico da fornecedora Vulcaflex Indústria Comércio Ltda, produto Tinta Preta para Pneus, às fls. 71 a 74;
- Cópia do Processo nº E – 07/200408/2005, emitido pela Fundação Estadual de Engenharia do Ambiente – FEEMA, de 16/02/2005, às fls. 75 a 127;
- Memorando - Do: Departamento de Licenciamento Ambiental – Ao Protocolo – de 30 de outubro de 2014. fls. 128 e 129.
- Notificação – nº 12/2014 de 18 de dezembro de 2014. fls 130 a 131.
- Pneus Bom Jesus – Ofício ao Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Casimiro de Abreu –RJ – de 09 de janeiro de 2015. fls 132.
- Fachada do Galpão, às fls. 133;
- Visualização do Maquinário, às fls. 134;
- Fluxograma da atividade, às fls. 135;
- Memorial descritivo da atividade, às fls. 136 a 170;



**PARECER TÉCNICO - LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**PNEUS BOM JESUS**  
**LO nº 01/2017 - Processo 2554/14**

Fls. 15 de 21

<p><b>RAZÃO SOCIAL:</b> Pneus Bom Jesus LTDA <b>UNIDADE:</b> 18.23.99 - Recondicionamento e recauchutagem de pneumático <b>ENDEREÇO:</b> Rodovia BR 101 Km 207 – Lote A – Quadra 1 <b>BAIRRO:</b> Condomínio Industrial <b>CNPJ:</b> 28.246.346/0001-93</p>	<p><b>MUNICÍPIO:</b> Casimiro de Abreu - RJ</p>
---	---

- Imagem do Programa Google Earth, às fls. 171 e 172;
- Certidão de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel, às fls. 173 e 174; de 16 de abril 1998.
- Planta do Projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu (Localização, Corte B-B e C-C e Cobertura), às fls. 175 a 181;
- Memorando – Do: Departamento de Licenciamento Ambiental Ao: Protocolo - de 18 de dezembro de 2015. fls 182.
- Declaração - de 27 de abril de 2015 fls. 183.
- ART Anotação de Responsabilidade Técnica - fls. 184.
- Documento de Carteira Profissional do CREA. Fls. 185.
- Portaria Nº 547/2004 – publicação da Planta do Projeto de 21 de outubro de 2004; fls. 186.
- Notas Gerais – Documentos de Referência - Legenda do desenho - fls 187 a 194.
- Notificação Nº 023/2016 - fls. 195 a 196 - de 23 de dezembro de 2016.
- Declaração - Pneus Bom Jesus á Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; de 10 de Março de 2016; fls. 197.
- Certidão de Zoneamento – de 27 de agosto de 2015. fls. 198
- Cópia de Documentos de comprovação de endereço – fls. 199 a 200.
- Pneus Bom Jesus – Pneus inservíveis para descarte; 26 de fevereiro de 2016; fls. 201.
- PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Renovação da LMO – Licença Municipal de Operação; Parecer Técnico, de 10 de agosto de 2015 - fls. 202 a 212.



**PARECER TÉCNICO - LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**PNEUS BOM JESUS**

**LO nº 01/2017 - Processo 2554/14**

**Fls. 16 de 21**

**RAZÃO SOCIAL:** Pneus Bom Jesus LTDA

**UNIDADE:** 18.23.99 - Recondicionamento e recauchutagem de pneumático

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101 Km 207 – Lote A – Quadra 1

**BAIRRO:** Condomínio Industrial

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 28.246.346/0001-93

- DECLARAÇÃO – informativo sobre coleta e transporte do resíduo sólido do município; 27 de abril de 2015; fls. 2013.
- Certificação Técnica; fls. 214.
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ; fls. 201.
- CRBIO -02 – fls. 2016.
- Boleto de Cobrança - fls. 207.
- Documento CRBIO 02 ; fls. 218.
- Cadastro IBAMA – fls. 219.
- Certidão Negativa de Débito ( nada consta) – valida até 23/08/2015; fls. 220.
- Documento de conta de água; fls. 221.
- Documento Corpo de Bombeiro; fls. 222.
- Comprovante de inscrição IBAMA; fls. 223.
- Laudo de Exigências P- 06777/16 DGST - Corpo de Bombeiros; fls 224 a 226.
- Declaração – 11 de Janeiro de 2017; fls. 227.
- Pneus Bom Jesus – Relação de Documentos

#### **4.0- IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES**

##### **4.1 - Ar:**

4.1.1) Fonte: Emissão de odores e materiais particulados provenientes da operação de raspagem da borracha;

Controle: Sistema de controle constituído de exaustores e dutos que direcionam as partículas para uma chaminé, na qual as maiores são depositadas. As partículas de menor granulometria são coletadas em filtros de manga.

4.1.2) Fonte: 04 (quatro) máquinas auto-clave, com capacidade para 12 pneus, usada para vulcanização.





**PARECER TÉCNICO - LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**PNEUS BOM JESUS**

**LO nº 01/2017 - Processo 2554/14**

**Fls. 17 de 21**

**RAZÃO SOCIAL:** Pneus Bom Jesus LTDA

**UNIDADE:** 18.23.99 - Recondicionamento e recauchutagem de pneumático

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101 Km 207 – Lote A – Quadra 1

**BAIRRO:** Condomínio Industrial

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 28.246.346/0001-93

Controle: Como a emissão de odor é desprezível, e a auto-clave já é toda fechada, não há necessidade de qualquer controle.

4.1.3) Fonte: Emissão de odores provenientes da máquina de cola.

Controle: Gabinete enclausurado no qual os vapores são encaminhados a um sistema de exaustão dotado de chaminé e filtros.

#### **4.2 - Água:**

4.2.1) Fonte: Efluentes Sanitários gerados durante o funcionamento da atividade;

Controle: Dimensionamento e funcionamento adequado do sistema de tratamento do esgoto sanitário realizado através do sistema de fossa séptica, filtro anaeróbio e da caixa de gordura;

#### **4.3 - Solo:**

4.3.1) Fonte: Resíduos provenientes do Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário e da caixa de gordura;

Controle: Manutenção e limpeza periódica no referido sistema, realizado especificamente por empresa licenciada;

#### **4.4 - Resíduos:**

4.4.1) Fonte: Resíduos provenientes do Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário e da caixa de gordura;

Controle: Manutenção e limpeza periódica nos referidos sistemas, realizado especificamente por empresa licenciada;

4.4.2) Fonte: Resíduos doméstico e de escritório gerados durante o funcionamento da atividade;



**PARECER TÉCNICO - LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**PNEUS BOM JESUS**

**LO nº 01/2017 - Processo 2554/14**

**Fls. 18 de 21**

**RAZÃO SOCIAL:** Pneus Bom Jesus LTDA

**UNIDADE:** 18.23.99 - Recondicionamento e recauchutagem de pneumático

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101 Km 207 – Lote A – Quadra 1

**BAIRRO:** Condomínio Industrial

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 28.246.346/0001-93

Controle: Acondicionar os resíduos em sacos plásticos e dispor nos tambores para coleta diária realizada pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos;

4.4.3) Fonte: Resíduos das embalagens de papel e plástico;

Controle: Acondicionar os resíduos em sacos plásticos e dispor nos tambores para coleta diária realizada pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos;

4.4.4) Fonte: Os resíduos de borracha ( aparas, pó de borracha e carcaças inservíveis );

Controle: São acumulados e retirados por terceiros (empresas licenciadas) para reaproveitamento;

#### **4.5 - Ruídos:**

4.5.1) Fonte: Ruídos gerados pelos equipamentos;

Controle: Manutenção dos equipamentos para funcionamento em perfeitas condições para atender aos limites dos níveis de emissão de ruídos indicados na legislação;

#### **4.6 - Risco:**

De acordo com o proposto, quando da instalação da empresa denominada "Pneus Bom Jesus", não vislumbramos que tal atividade de Recondicionamento e recauchutagem de pneumático, apresente características que possam ser consideradas como fonte de risco.

#### **5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Não vislumbramos informações relevantes a serem adicionadas.



**PARECER TÉCNICO - LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**PNEUS BOM JESUS**

**LO nº 01/2017 - Processo 2554/14**

**Fls. 19 de 21**

**RAZÃO SOCIAL:** Pneus Bom Jesus LTDA

**UNIDADE:** 18.23.99 - Recondicionamento e recauchutagem de pneumático

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101 Km 207 – Lote A – Quadra 1

**BAIRRO:** Condomínio Industrial

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**CNPJ:** 28.246.346/0001-93

## 6.0 - CONCLUSÃO

Considerando que, a atividade é enquadrada como de porte mínimo e potencial poluidor baixo - Impacto Baixo/ Classe 2C;

Considerando que, não há impedimentos ambientais para a instalação deste tipo de empreendimento em áreas enquadradas em Zona Residencial - ZR3;

Considerando que, a localização da atividade está em consonância com o que preceitua a legislação municipal e suas diretrizes para uso e ocupação do solo;

Considerando que, o empreendedor apresentou toda documentação necessária à emissão da presente Licença Ambiental de Operação.

“Somos favoráveis à concessão da Licença Ambiental de Operação para realização da operação da atividade de **Recondicionamento e Recauchutagem de Pneumático** denominada “Pneus Bom Jesus”, na área proposta, desde que, observadas as restrições e condições de validade”.

## 7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE

1 - Publicar comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial Municipal e em jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta Licença Ambiental de Operação, enviando cópias das publicações à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS;

2 - Esta Licença Ambiental de Operação diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;



**PARECER TÉCNICO - LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**PNEUS BOM JESUS**  
**LO nº 01/2017 - Processo 2554/14**

**Fls. 20 de 21**

**RAZÃO SOCIAL:** Pneus Bom Jesus LTDA  
**UNIDADE:** 18.23.99 - Recondicionamento e recauchutagem de pneumático  
**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101 Km 207 – Lote A – Quadra 1  
**BAIRRO:** Condomínio Industrial  
**CNPJ:** 28.246.346/0001-93  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

- 3 - Esta Licença Ambiental não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;
- 4 - Requerer a renovação desta Licença Ambiental Simplificada, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade;
- 5 - Atender à Resolução nº 001/90 do CONAMA, de 08/03/90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos;
- 6 - Atender à Lei Federal nº 12.305, de 02/08/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- 7 - Atender à DZ 215 - R.4 - Dispõe sobre o controle de carga orgânica biodegradável em efluentes líquidos de origem sanitária, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.886, de 25/09/07 e, publicada no D.O.R.J., de 25/09/07;
- 8 - Atender à DZ-1311.R-4 - Diretriz de Destinação de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº 3327, de 29/11/94;
- 9 - Atender as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- 10 - Manter os sistemas de controle da poluição da água em perfeitas condições de operação, de modo a evitar lançamento de efluentes contaminados para o corpo receptor;
- 11 - Não cimentar a tampa de vedação das caixas de gordura e de passagem, da fossa séptica e do filtro anaeróbico de modo a facilitar a limpeza e a inspeção;
- 12 - Acondicionar os resíduos sólidos urbanos provenientes da atividade em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampas até o seu recolhimento pelo órgão municipal responsável;
- 13 - Manter disponíveis e prontos para uso os equipamentos e materiais de atendimento a emergências;
- 14 - Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;



PMCA/RJ  
 PROCESSO Nº 2554/14  
 PNEUS BOM JESUS  
 FLS 25

**PARECER TÉCNICO - LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**PNEUS BOM JESUS**

**LO nº 01/2017 - Processo 2554/14**

Fls. 21 de 21

**RAZÃO SOCIAL:** Pneus Bom Jesus LTDA  
**UNIDADE:** 18.23.99 - Recondicionamento e recauchutagem de pneumático  
**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101 Km 207 – Lote A – Quadra 1  
**BAIRRO:** Condomínio Industrial **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ  
**CNPJ:** 28.246.346/0001-93

15 - Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue;

16 - Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);

17 - Manter atualizados, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS os dados cadastrais relativos à atividade certificada;

18 - Submeter previamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, para análise e parecer, qualquer alteração ou ampliação na atividade certificada;

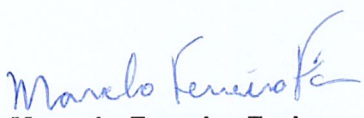
19 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

-X-X-X-X-X-X-.

**8.0 - PRAZO DE VALIDADE**

Esta Licença Ambiental de Operação é válida por 10 anos, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas e, é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo PMCA nº 2554/14 e seus anexos.

Casimiro de Abreu, 31 de março de 2017.

  
**Marcelo Ferreira Faria**  
 Diretor de Fiscalização Ambiental  
 Port. N° 0324/2017

  
 Município de Casimiro de Abreu-RJ  
 Edson Abreu de Souza  
 Sec. Mun. de Meio Ambiente  
 Portaria 0424/2017  
**Edson Abreu de Souza**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
 Portaria nº 0424/2017